



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO 006/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS COM O OBJETIVO DE CONFERIR SE AS INSCRIÇÕES OBEDECEM AS EXIGÊNCIAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 E 002/2023 – REFERENTES A LEI PAULO GUSTAVO

PAULO JOSÉ DEITOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a 3ª Alteração do Protocolo de Intenções firmado entre todos os municípios consorciados, aprovada pelas respectivas Câmaras de Vereadores,

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão de Credenciamento e Acompanhamento de Editais, com a incumbência de conferir se as inscrições obedecem às exigências DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 E 002/2023 – REFERENTES A LEI PAULO GUSTAVO.

I – Presidente: Elaine Aigner Benetti – Presidente do Colegiado de Cultura da AMAUC

II – Secretária: Fernanda Baldissarelli Fontana – Coordenadora de Projetos, Planos e Convênios do Consórcio Lambari;

III – Membros:

- a) Roselaine Barboza Vinhas – Consultora e Assessora de Cultura da Amauc
- b) Neusa Poletto Pucci – Assessora de Políticas Públicas da Amauc
- c) Rosangela Zanella – Auxiliar de Escritório – Amauc

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia (SC), 26 de setembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Presidente do Consórcio Lambari